

Cariacica (ES), sexta-feira, 06 de outubro de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID/TCEES: 2023.017E0500002.02.0016

Processo nº 10.018/2023 PE nº. 043/2023 **ARP Nº 098/2023**

Compromitente: JRS COMERCIO E ALIMENTAÇÃO EIRELI.

Objeto: Provável aquisição de alimentação tipo marmitex e kit lanche.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

Lote: 01 e 02.

Valor: R\$ 1.560.600,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais).

Data de assinatura: 05/10/2023.

CESAR ROBERTO COLNAGHI Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 055/2023

Processo no.: 27996/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, pelo presente ato, designa a servidora, Rubiana Moreira Coutinho Pezzin – matrícula nº 120.809 e a servidora Gabriela Miranda Reblin – matrícula nº 119.548, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2022, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica/ES, 05 de outubro de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

EDITAIS

EDITAL DE MATRÍCULA 01/2023 CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação da Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, Lúcia Helena Dornellas, no uso de suas atribuições, torna público que no período entre os dias **16 a 20 de outubro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o Processo de Matrícula para o preenchimento das vagas disponibilizadas no **Anexo I** - Quadro de Vagas – Cursos Presenciais deste Edital, referentes a cursos de Formação Profissional, na modalidade presencial, destinados aos residentes em Cariacica, que serão ofertados pela municipalidade em parceria com o Instituto L'Oréal, com previsão de início das aulas a partir de **30 de outubro de 2023**.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de matrícula. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Os cursos ofertados estão discriminados no Quadro de Vagas disposto nos Anexos I deste Edital.

2. DO HORÁRIO E ENDEREÇO DOS CURSOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE MATRÍCULA

Horário de Funcionamento:

Matutino:

08:00h às 12:30h

Vespertino:

14:00h às 18:00h

Endereço: Shopping Moxuara - Av. Mário Gurgel, nº 5353, Loja 108B, L1, São Francisco, Cariacica/ES, CEP 29145-910.

Endereço do local de inscrição:

Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI.

Endereço: Rua Antônio Leonardo da Silva, número 43, Alto Laje, Cariacica – ES, CEP 29151-035. (Ao lado do Hospital Meridional, antiga sede do IDESC).

Horário: 09:00h às 16:00h.

semdei@cariacica.es.gov.br

Tabela 01: local de realização e horário de funcionamento dos cursos e endereço do local de inscrição. 2.1. O Instituto L'Oréal Espírito Santo será o responsável em ministrar os cursos ofertados no presente Edital, sendo responsável pelo fornecimento do material de apoio e registro de frequência dos alunos inscritos.

3. DA MATRÍCULA





Cariacica (ES), sexta-feira, 06 de outubro de 2023

- 3.1. A matrícula do candidato dar-se-á pelo preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega de cópia dos documentos exigidos no presente Edital.
- 3.2. As vagas serão concedidas por ordem de chegada dos candidatos.
- 3.3. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que este apresente procuração simples com cópia dos documentos solicitados no item 3.6. Cada pessoa só poderá realizar uma única matrícula de
- 3.5. A efetivação da matrícula dar-se-á somente após a assinatura da Ficha de Matrícula pelas partes.
- 3.6. No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante legal, deverá entregar os seguintes documentos:
- Original e cópia do documento de identidade (RG) ou documento oficial com foto;
- Original e cópia do comprovante de residência atualizado (três últimos meses);
 Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF (salvo se o número constar no documento de identidade):
- Comprovante de escolaridade nível mínimo: ensino fundamental completo.
- 3.7. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item 3.6 no período determinado neste Edital.
- 3.8. As informações prestadas pelos candidatos ou por seus representantes legais, conforme descritas no item anterior, são de inteira responsabilidade dos mesmos, inclusive para apuração de eventual responsabilidade

administrativa, civil e/ou penal.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia 30 de outubro de 2023,

conforme discriminado no Quadro de Vagas disposto no Anexo I deste Edital.

5. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	Inscrições: 16 a 20 de outubro de 2023.	Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEI

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 6.1. Visando estabelecer regras de proteção de dados (pessoais e/ou sensíveis) ao presente Edital, as partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir a correta utilização dos Dados Protegidos na extensão autorizada na referida norma e que cumprirão a legislação e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu segmento em relação ao tratamento de dados pessoais, especialmente aos dados pessoais disponibilizados de uma parte a outra, garantindo que:
- a) possuem todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários exigidos pela LGPD, e demais leis aplicáveis, para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o tratamento dos dados pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;
- b) não conservarão dados pessoais que excedam as finalidades previstas no instrumento, e seus eventuais anexos:
- c) informarão e instruirão os seus empregados, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o tratamento dos dados pessoais, observando todas as condições deste instrumento, inclusive na hipótese de os titulares de dados terem acesso direto a qualquer sistema (on-line ou não) para preenchimento de informações que possam conter os dados pessoais, garantindo a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais, e mantendo um controle rigoroso sobre o acesso aos dados pessoais;
- d) não fornecerão ou compartilharão, em qualquer hipótese, dados pessoais sensíveis de seus empregados, prestadores de serviços e/ou terceiros, salvo se expressamente solicitado por uma parte ao outro, caso o objeto do instrumento justifique o recebimento de tais dados, os quais serão utilizados estritamente para estes fins;
- e) nenhuma das partes autoriza a comercialização de quaisquer informações pessoais;
- f) informarão uma parte a outra sobre qualquer incidente de segurança, relacionado ao presente instrumento, por quaisquer meios, do respectivo incidente;
- g) se for o caso, quando deter dados pessoais, irão alterar, corrigir, apagar, dar acesso, anonimizar ou realizar a portabilidade para terceiros de dados pessoais, mediante solicitação da parte requerente;
- h) Excluirão, de forma irreversível, os dados
- pessoais retidos em seus registros, mediante solicitação da outra parte ou dos titulares dos dados, a qualquer momento, salvo conforme determinado por lei ou ordem judicial;
- i) manterão e utilizarão medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- j) colaborarão com a outra parte, mediante solicitação deste, no cumprimento das obrigações de responder a solicitações e reivindicações de pessoa e/ou autoridade governamental, a respeito de Dados Pessoais;
- k) ao término da vigência do presente instrumento cessará todo e qualquer tratamento dos dados, com a devolução de quaisquer dados pessoais a outra parte, ou destruição deles e de todas as cópias existentes,





Cariacica (ES), sexta-feira, 06 de outubro de 2023

exceto se necessário para o cumprimento de obrigação contratual, legal ou regulatória e para o exercício do regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral;

- I) orientarão seus empregados, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros da equipe técnica que venham ter acesso aos dados durante a execução contratual para que cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial;
- m) as partes não poderão subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem a previa e expressa concordância, por escrito da outra parte, mas podem preservar e conservar os dados por si ou por empresa contratada especialmente para este fim durante a vigência do contrato e pelo prazo necessário para cumprimento alínea "k";
- n) as partes declaram ciência de que os dados fornecidos, uma vez anonimizados, não são considerados DADOS PESSOAIS, como estabelece o artigo 12 da Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018) 2018):
- o) as partes se comprometem a tratar qualquer Dado Pessoal obtido apenas para finalidades específicas e legítimas, devendo ser armazenados apenas pelo tempo necessário.

7. DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 7.1. As partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que venham a ter conhecimento, acesso, ou que lhes venham a ser confiados, tais como, mas não se limitando a técnicas, planos de ação, relatórios de vendas, desempenho de publicidade, especificações e projetos, inclusive em relação aos clientes, fornecedores, associados, distribuidores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, com que as partes mantenham relações jurídicas, não podendo as partes, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial.
- 7.2 A obrigação de sigilo e confidencialidade prevista neste instrumento subsistirá mesmo após sua vigência, por prazo indeterminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O Processo de Matrícula será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação SEMDEI.
- 8.2. Somente poderão se inscrever a uma das vagas ofertadas neste Edital os interessados que atendam aos pré-requisitos descritos.
- 8.3. Cada pessoa só poderá se matricular em uma turma deste edital, a fim de proporcionar oportunidade de qualificar profissionalmente o maior número de pessoas possível.
- 8.4. A matrícula traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento dos Cursos.
- 8.5. A Prefeitura Municipal de Cariacica se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para cada curso.
- 8.7. É de inteira responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 8.8. O aluno matriculado no Curso de Formação Profissional só terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso se obtiver aproveitamento igual ou superior a 8,0 e frequência mínima de 85% da carga horária total do curso.
- 8.9. O presente Edital será encerrado quando todas as vagas forem preenchidas (conforme Anexo I Quadro de Vagas).
- 8.10. Casos omíssos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação da Prefeitura Municipal de Cariacica. Cariacica ES, 05 de outubro de 2023.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Anexo I - Quadro de Vagas

INSTITUTO LOREAL				
CURSOS DE FORMAÇÃO MODULAR	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO / DIAS	TURNO	ALUNOS
Formação Cabeleireiro Corte	50	13	Segunda a sexta – Matutino	12
Formação Barbeiro Iniciante	40	10	Segunda a Sexta - Vespertino	10
Formação de Maquiagem Profissional	160	18	Segunda a Sexta - Integral	
Formação Mega Hair	22	3	Segunda e Terça – Integral	7





Cariacica (ES), sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Formação Designer de	22	3	Segunda e Terça - Integral	8
Unhas)	Deganaa e reiga integral	ŭ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000902/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 3354-5904.

	DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	
MPV6963	256250	CR00061032	06/07/2023	554-1/02	
LTM0D79	256250	CR00059153	09/07/2023	518-5/01	
MPF1045	256250	CR00063126	31/07/2023	552-5/00	
MSS0C38	256250	CR00060249	05/07/2023	548-7/00	
ODK4082	256250	BC00078633	30/07/2023	573-8/00	
MSD2471	256250	CR00061356	04/08/2023	554-1/01	
LTX1C74	256250	CR00051498	01/08/2023	554-1/03	
MQB9A24	256250	CR00058329	05/08/2023	545-2/06	
SFQ8B33	256250	CR00061428	08/08/2023	593-2/00	
MQY0B03	256250	JC00007134	24/07/2023	703-0/01	
KYS1620	256250	CR00057378	04/08/2023	554-1/02	
ODS9E56	256250	CR00054993	14/07/2023	554-1/02	
MSG5I55	256250	CR00061334	29/07/2023	554-1/01	
LQC4447	256250	CR00063084	25/07/2023	554-1/02	
PPR5B42	256250	CR00054991	14/07/2023	554-1/02	
MTH0431	256250	CR00063241	18/07/2023	604-1/02	
MRV9C81	256250	CR00051383	31/07/2023	518-5/01	
PPZ4841	256250	BC00078642	07/08/2023	703-0/01	
MQN8I83	256250	CR00051382	31/07/2023	554-1/02	
MRT1E66	256250	CR00059898	03/07/2023	554-1/02	
DUJ5J38	256250	CR00060587	09/08/2023	554-1/02	
MRA1J71	256250	CR00062511	07/08/2023	554-1/04	
ODC5859	256250	BA00295675	04/08/2023	518-5/01	
MQT4290	256250	CR00063501	05/08/2023	518-5/01	
KOT3471	256250	CR00060626	13/07/2023	554-1/02	
RBJ6B57	256250	JC00007136	02/08/2023	703-0/01	
MTY0B10	256250	CR00060578	03/08/2023	612-2/00	
MSF9069	256250	CR00059335	04/08/2023	545-2/02	
KMR6589	256250	CR00063065	25/07/2023	605-0/01	
KPY2668	256250	BA00295676	04/08/2023	518-5/01	
SFP9C40	256250	CR00059332	04/08/2023	736-6/02	
PPA0447	256250	BA00310577	26/07/2023	611-4/00	
PPG5772	256250	BC00077836	07/07/2023	704-8/01	
PPE7C54	256250	CR00051395	31/07/2023	554-1/04	
RBH2B52	256250	JC00005310	04/08/2023	703-0/01	
PPO3036	256250	CR00063124	31/07/2023	555-0/00	
ODI5B67	256250	CR00061335	29/07/2023	554-1/01	
CTN8866	256250	CR00061348	30/07/2023	584-3/03	
MRG2117	256250	CR00051384	31/07/2023	545-2/06	
RBD1D70	256250	CR00062604	06/08/2023	703-0/01	

